



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 903 - 07 DE ABRIL DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2089 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 50.010,00 (Cinquenta mil e dez reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.31	23.695.0067.1.172 – 874	44.90.51	1.704.99	10,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 301	31.90.13	1.500.02	50.000,00
TOTAL				50.010,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.15	04.128.0010.2.143 - 478	33.90.39	1.704.99	10,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.500.02	50.000,00
TOTAL				50.010,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS EDUARDO LOPES PEREIRA**, para o cargo comissionado de Assistente Especial, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 07 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 168 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EMANOEL JOSÉ PEIXOTO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente Especial, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 07 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 169 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar para que surta seus devidos efeitos, a posse dos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** de Guapimirim- Rio de Janeiro, a serem empossados em 20 de Abril, com mandato para biênio 2022-2024 de acordo com a Lei Municipal Nº 1123 de 11 de junho de 2019.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Carolino Darques

Suplente: Juçara Maria Fontes Cerqueira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Valle da Silva.

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias.

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico

Titular: Josimar Borges dos Santos.

Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Francinele Corrêa Saraiva de Oliveira Gama

Suplente: Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Felipe Corrêa da Silva.

Suplente: Caio Emanuel Almeida Valim.

Secretaria de Urbanismo

Titular: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira.

Suplente: Ana Cristina Cabral Alves

SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais; Pestalozzi

Titular: Maria José Barreto Portela

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores

Representante ou Entidade de Autismo; TEAMA

Titular: Melissa Pereira de Menezes

Suplente: Raquel Moreira Santos Caruzo

Representantes ou Entidades de Deficientes Físicos

Titular: Rosilene do Espírito Santo Caruzo

Suplente: Lucas da Conceição

Representantes ou Entidades de Deficientes Visuais

Titular: Maria Lúcia Dias.

Suplente: Sandra Maria Cândido

Representantes ou Entidades de Síndrome de Down

Titular: Eliane Belmont

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros.

Representantes ou Entidades Doenças Raras

Titular: Gécica Berude Chaves

Suplente: Luciano Vitório de Souza

Representantes ou Entidades de Deficientes Auditivos

Titular: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins



Guapimirim, 07 de abril de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital